



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Terenos-MS

PORTARIA N.º 018/2021 de 26 de MARÇO de 2021

O presidente da Câmara Municipal de TERENOS-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispõe sobre a reunião dos vereadores via aplicativos (Whatsapp, Telegram, etc, e transmissão das sessões via web da Câmara Municipal enquanto durar a pandemia do COVID-19 (Coronavírus)

Considerando o estado de pandemia e a facilidade de propagação do vírus COVID-19 por meio de contato pessoal e aglomerações

Considerando que o Poder Legislativo tem responsabilidade com a saúde da população, vereadores e servidores

Considerando que em diversos países, estados e cidades estão sendo tomadas medidas preventivas de isolamento para mitigar a propagação do vírus COVID-19

O Presidente da Câmara Municipal de Terenos decide:

Art. 1º - Estão suspensas por tempo indeterminado as sessões da Câmara com a presença da população e dos vereadores.

Art. 2º - Para que os trabalhos do Legislativo não parem, os vereadores irão se reunir, todo em suas casas, por meio de aplicativos, tais como:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


Câmara Municipal de Terenos-MS

WhatsApp e Telegram e as sessões serão transmitidas ao público por meio da Web da Câmara de Terenos.

Art. 3º - Todo o expediente interno será realizado de maneira remota, por meio de internet, aplicativos de conversa, telefone, etc.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Afixe-se, Cumpra-se.



MARCOS INÁCIO CAMPOS
Presidente do Legislativo
2021-2022